



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 189/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal à Professora Associado – Nível 01 – MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 190/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024129/2010, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Associado, à Docente MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ANDRADE LEITÃO, lotada no Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, referente ao interstício 01 de maio de 2006 a 30 de abril de 2008, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
**= PRESIDENTE =**